



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação IMPLANTAÇÃO DE VAGAS PARA IRMÃOS NA MESMA UNIDADE DE ENSINO ao Programa 2001 da Secretaria de Educação.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A implantação de vagas destinadas a irmãos na mesma unidade de ensino busca garantir o fortalecimento dos vínculos familiares, a comodidade logística e a redução de custos para as famílias, além de promover maior estabilidade emocional e rendimento escolar dos alunos. Essa medida contribui para a inclusão e a equidade no acesso à educação pública, evitando a fragmentação familiar em diferentes escolas, otimizando o deslocamento diário e fortalecendo a integração comunitária. Assim, a ação se alinha aos objetivos do Plano Plurianual de Sorocaba ao priorizar políticas educacionais que assegurem qualidade, eficiência e justiça social no atendimento à população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **4A9945196F1068A97E8A17764FD6A7826D4DD89FD22CCB0287AA9B9EF12D19DA**

